

DECRETO Nº 772 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

"Suplementa Verbas e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

15 - URBANISMO

2019 – Manutenção de vias urbanas, praças e parques
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 200,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
3.1.90.13 – Obrigações patronais..... R\$ 3.500,00

26 - TRANSPORTE

2018 - Manutenção da Secret. Munic. de Obras e Servs. Públicos
3.1.90.13 – Obrigações patronais..... R\$ 600,00

20 - AGRICULTURA

2059 - Manut. da Secret. Munic. da Agricultura, Indústria e Comércio
3.1.90.13 – Obrigações patronais..... R\$ 600,00

10 - SAÚDE

2051 – Encargos c/Programa Saúde Mental - Federal
3.3.90.32 – Material de distribuição gratuita..... R\$ 250,00

10 - SAÚDE

2042 - Manutenção do Fundo Municipal da Saúde
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 2.850,00

12 - EDUCAÇÃO

2027 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 300,00

12 - EDUCAÇÃO

2081 - Manutenção da Creche Municipal

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 200,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do crédito suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei 484 de 29.12.2005

10 - SAÚDE

2052 - Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas..... R\$ 8.000,00

3.1.90.13 – Obrigações patronais..... R\$ 500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29.12.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo